



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2021
ERRATA N. 003/2021 – DE 27 DE MAIO DE 2021
DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA E
NOVO CRONOGRAMA DO CONCURSO

A Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, designada pelo Decreto n. 14.833/2021, de 10/03/2021, no uso de suas atribuições legais e no uso de seus poderes de acompanhamento e fiscalização do certame,

Considerando as recomendações contidas no Despacho n. 779/21, da Secretaria de Atos de Pessoal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, no sentido de retificar o edital em relação ao quadro de vagas de reserva técnica, aumentando o quantitativo ofertado equivalente a três vezes o número de vagas disponíveis para ampla concorrência;

Considerando que o Despacho n. 779/21, da SAP/TCM, sugere a retificação do edital para que o prazo para interposição de recursos seja contado em dias úteis, quando esse prazo for igual ou inferior a cinco dias;

Considerando ainda o Despacho n. 779/21, da SAP/TCM, deverá o edital conter cláusula esclarecendo que o preenchimento incorreto, incompleto ou fora dos padrões descritos no edital do formulário de inscrição não enseja o sumário cancelamento ou a sumária anulação da inscrição, além do que, caso alguma questão seja anulada, em virtude de recurso administrativo ou de decisão judicial a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, indistintamente, independentemente de terem recorrido ou ingressado em juízo;

Considerando, por fim, a aprovação da Lei Complementar n. 078/2021 que alterou a Lei Complementar n. 066/2020, para atender ao Despacho 779/21, da SAP/TCM, deverá ser feita a correção dos requisitos para investidura de cargos disponíveis no Edital n. 003/2021, definindo de forma clara a “formação técnica específica” e a “experiência mínima comprovada”;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar novo quantitativo de vagas para o Cadastro de Reserva Técnica no Anexo I do Edital n. 003/2021, passando a figurar da seguinte forma:

ANEXO I

RELAÇÃO DE CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA E TAXA DE INSCRIÇÃO

| ORDEM | CARGO | VAGAS | VAGAS CDF* | CTR** | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VENCIMENTOS (R\$) | TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$) |
|-------|-------------------------------|-------|------------|-------|-----------------------|-------------------|-------------------------|
| 01 | Agente Administrativo Escolar | 15 | 01 | 48 | 44 | 1.922,07 | 60,00 |
| 02 | Almoxarife | 06 | 00 | 18 | 44 | 1.528,25 | 50,00 |
| 03 | Armador | 01 | 00 | 05 | 44 | 1.528,25 | 50,00 |



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



| | | | | | | | |
|----|--|----|----|-----|----|----------|-------|
| 04 | Atendente Hospitalar | 11 | 01 | 33 | 44 | 1.528,25 | 50,00 |
| 05 | Auxiliar Administrativo | 47 | 03 | 150 | 44 | 1.922,07 | 60,00 |
| 06 | Auxiliar de Pedreiro | 09 | 01 | 30 | 44 | 1.174,39 | 40,00 |
| 07 | Auxiliar de Serviços Gerais | 33 | 02 | 105 | 44 | 1.174,39 | 40,00 |
| 08 | Auxiliar de Topografia | 01 | 00 | 05 | 44 | 1.528,25 | 50,00 |
| 09 | Cozinheira | 05 | 00 | 15 | 44 | 1.174,39 | 40,00 |
| 10 | Cuidador | 24 | 01 | 75 | 44 | 1.174,39 | 40,00 |
| 11 | Eletricista | 01 | 00 | 05 | 44 | 1.922,07 | 60,00 |
| 12 | Encanador | 01 | 00 | 05 | 44 | 1.528,25 | 50,00 |
| 13 | Fiscal Municipal | 09 | 01 | 30 | 44 | 1.922,07 | 60,00 |
| 14 | Maqueiro | 05 | 00 | 15 | 44 | 1.174,39 | 40,00 |
| 15 | Mecânico Diesel | 01 | 00 | 05 | 44 | 1.922,07 | 60,00 |
| 16 | Merendeira | 14 | 01 | 45 | 36 | 1.174,39 | 40,00 |
| 17 | Motorista | 19 | 01 | 60 | 44 | 1.528,25 | 50,00 |
| 18 | Operador Braçal | 14 | 01 | 45 | 44 | 1.174,39 | 40,00 |
| 19 | Operador de Draga | 01 | 00 | 05 | 44 | 1.528,25 | 50,00 |
| 20 | Operador de Máquinas Pesadas e Rodoviárias | 07 | 00 | 21 | 44 | 1.528,25 | 50,00 |
| 21 | Operador de Motoniveladora | 02 | 00 | 06 | 44 | 1.922,07 | 60,00 |
| 22 | Operador de Vaca Mecânica | 01 | 00 | 05 | 44 | 1.528,25 | 50,00 |
| 23 | Pedreiro | 05 | 00 | 15 | 44 | 1.528,25 | 50,00 |
| 24 | Recreador(a) | 38 | 02 | 120 | 36 | 1.174,39 | 40,00 |
| 25 | Técnico em Informática | 05 | 00 | 15 | 44 | 1.922,07 | 60,00 |
| 26 | Torneiro Soldador | 01 | 00 | 05 | 44 | 1.922,07 | 60,00 |
| 27 | Vigilante | 47 | 03 | 150 | 44 | 1.174,39 | 40,00 |
| 28 | Zelador de Cemitério | 04 | 00 | 12 | 44 | 1.174,39 | 40,00 |

*CDF – Candidatos com Deficiência Física

** CTR – Cadastro de Reserva Técnica

Art. 2º – Fica acrescentado no item 5. DAS INSCRIÇÕES o subitem 5.4 com a seguinte redação:
“5.4. O preenchimento incorreto, incompleto ou fora dos padrões descritos no edital do formulário de inscrição não enseja o sumário cancelamento ou a sumária anulação da



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



inscrição.”

Art. 3º – O subitem 11.1 passará a ter a seguinte redação: “**11.1.** Será admitida a apresentação de recurso administrativo individual escrito devidamente fundamentado direcionado à Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público, no prazo de cinco (5) dias, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do ato, e para impugnação do Edital Normativo de abertura o prazo será o estabelecido no cronograma.”

Art. 4º – O subitem 11.9 passará a ter a seguinte redação: “**11.9.** Caso alguma questão seja anulada, em virtude de recurso administrativo ou de decisão judicial, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, indistintamente, independentemente de terem recorrido ou ingressado em juízo. Ocorrendo erro na divulgação do gabarito preliminar, a questão não será anulada, cabendo a retificação e divulgação do gabarito correto.”

Art. 5º – Fica estabelecido novo Cronograma do Concurso, Anexo IV, ao Edital n. 004/2021, em razão dos novos prazos de recurso, da seguinte forma:

ANEXO IV

NOVO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO CONCURSO

| DATA PROVÁVEL | PROCEDIMENTOS |
|-------------------------------|--|
| 10/03/2021 | Publicação do Extrato do Edital Normativo do Concurso Público no Diário Oficial do Estado e jornal de circulação regional. |
| 10/03/2021 | Publicações do Edital Normativo no Placar da Prefeitura Municipal e no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Goiatuba e na Página de Acompanhamento do Concurso no site eletrônico concursos.fesg.org.br . |
| 11/03/2021 À 10/04/2021 | Prazo de recurso contra o Edital Normativo do Concurso Público. |
| 15/04/2021 | Publicação da decisão de recursos ao Edital Normativo. |
| 17/05/2021 À 20/06/2021 | Período de Inscrições e requerimento de condições especiais para realização das provas. |
| 17/05/2021 À 20/06/2021 | Período de protocolo do requerimento de condições especiais para realização das provas. |
| 17/05/2021 À 06/06/2021 | Período de protocolo do requerimento da isenção da taxa de inscrição com documentos. |
| 09/06/2021 | Publicação da relação dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição, e dos candidatos cujos pedidos de isenção foram indeferidos. |
| 10/06/2021 À 16/06/2021 | Prazo de recurso contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição. |



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



| | |
|--|---|
| 18/06/2021 | Publicação da decisão dos Recursos contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição. |
| 19/06/2021 À 23/06/2021 | Prazo exclusivo dos candidatos que tiveram pedido de isenção indeferido para que possam efetivar o pagamento da taxa de inscrição e continuar no certame. |
| 30/06/2021 | Publicação das inscrições deferidas, indeferidas ou canceladas. |
| | Publicação da concorrência por cargo. |
| | Publicação do resultado dos pedidos de condições especiais para a prova objetiva. |
| 01/07/2021 À 07/07/2021 | Prazo para recursos contra o indeferimento ou cancelamento de inscrição. |
| | Prazo para recursos contra o indeferimento do pedido de condições especiais. |
| 09/07/2021 | Publicação da decisão de recursos do indeferimento ou cancelamento da inscrição no Concurso, bem como da decisão de recursos de indeferimento do pedido de condições especiais. |
| 20/07/2021 | Divulgação dos locais e horários para realização das Provas Objetivas. |
| 31/07/2021 E 01/08/2021 | Data de realização das Provas Objetivas. |
| 02/08/2021 | Divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas. |
| 13/08/2021 | Divulgação do resultado das notas das Provas Objetivas. |
| 14/08/2021 À 20/08/2021 | Prazo para recursos contra o gabarito e resultado das Provas Objetivas. |
| 24/08/2021 | Publicação da decisão de recursos contra o gabarito e resultado das Provas Objetivas. |
| 25/08/2021 | Convocação para o agendamento da avaliação dos candidatos com deficiência física pelo profissional de saúde. |
| 31/08/2021 | Realização da avaliação dos Candidatos com Deficiência Física pelo profissional de saúde. |
| 03/09/2021 | Publicação do resultado da avaliação dos Candidatos com Deficiência Física - CDF pelo profissional de saúde. |
| 04/09/2021 À 13/09/2021 | Período de recursos contra o resultado da avaliação dos Candidatos com Deficiência Física – CDF pelo profissional de saúde. |
| 17/09/2021 | Publicação da decisão de recursos contra o resultado da avaliação dos Candidatos com Deficiência Física – CDF pelo profissional de saúde. |
| 20/09/2021 | Convocação para as Provas Práticas. |
| 25/09/2021 À 30/09/2021 | Realização das Provas Práticas de Motorista. |
| 26/09/2021 | Realização das Provas Práticas de Operador de Draga. |
| 25/09/2021 E 26/09/2021 | Realização das Provas Práticas Agente Administrativo Escolar, Almoxarife, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Topografia e Técnico em Informática. |
| 27/09/2021 E 28/09/2021 | Realização das Provas Práticas de Operador de Máquinas Pesadas e Rodoviárias. |



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



| | |
|-------------------------------|--|
| 29/09/2021 | Realização das Provas Práticas de Operador de Motoniveladora. |
| 05/10/2021 | Divulgação dos resultados das Provas Práticas para o cargo de Motorista . |
| | Divulgação dos resultados das Provas Práticas para o cargo de Operador de Draga . |
| | Divulgação dos resultados das Provas Práticas para os cargos de Agente Administrativo Escolar, Almoxarife, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Topografia e Técnico em Informática . |
| | Divulgação dos resultados das Provas Práticas para o cargo de Máquinas Pesadas e Rodoviárias . |
| | Divulgação dos resultados das Provas Práticas para o cargo de Operador de Motoniveladora . |
| 06/10/2021 À 13/10/2021 | Período de recursos contra o resultado das Provas Práticas. |
| 15/10/2021 | Publicação da decisão de recursos contra o resultado das Provas Práticas. |
| 20/10/2021 | Publicação do resultado preliminar do Concurso com classificação dos aprovados por cargo e ordem decrescente de pontos. |
| 21/10/2021 À 27/10/2021 | Período de recurso contra o resultado preliminar do Concurso. |
| 25/10/2021 | Publicação da decisão de recursos contra o resultado preliminar do concurso. |
| 29/10/2021 | Publicação do resultado final oficial da lista geral e da lista de CDF com classificação dos aprovados por cargo e ordem decrescente de pontos. |
| 03/11/2021 | Entrega do resultado definitivo do Concurso ao Chefe do Poder Executivo de Goiatuba – GO para fins de homologação. |
| 05/11/2021 | Data prevista para homologação dos resultados finais pelo Chefe do Poder Executivo e Publicação no Diário Oficial do Estado. |

Observações: O candidato deverá acompanhar diariamente o andamento do Concurso, não podendo alegar desconhecimento de quaisquer alterações no cronograma ou no Edital que forem disponibilizadas na página de acompanhamento no sítio eletrônico concursos.fesg.org.br, devendo ainda se preparar previamente para atender fielmente ao cronograma do Concurso.

Art. 6º - Ficam modificados os subitens 7.5.1.1, 7.5.1.2, 7.5.1.3, 7.5.1.4, 7.5.1.5, 7.5.1.6, 7.5.1.8, 7.5.1.9 e 7.5.1.10, renumera os subitens 7.5.1.8, 7.5.1.9 e 7.5.1.10 para 7.5.1.7, 7.5.1.8 e 7.5.1.9, passando a ter as seguintes redações:

7.5.1.1. Para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas e Rodoviárias os trinta (30) primeiros classificados.

7.5.1.2. Para o cargo de Operador de Motoniveladora os dez (10) primeiros classificados.

7.5.1.3. Para o cargo de Operador de Draga os dez (10) primeiros colocados.

7.5.1.4. Para o cargo de Motorista os noventa (90) primeiros classificados.

7.5.1.5. Para o cargo de Agente Administrativo Escolar setenta (70) primeiros classificados.

7.5.1.6. Para o cargo de Almoxarife os vinte e cinco (25) primeiros classificados.

7.5.1.7. Para o cargo de Auxiliar Administrativo os duzentos e dez (210) primeiros classificados.

7.5.1.8. Para o cargo de Auxiliar de Topografia os dez (10) primeiros classificados.



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



7.5.1.9. Para o cargo de Técnico em Informática os vinte e cinco (25) primeiros classificados.”

Art. 7º - De acordo com a Lei Complementar n. 078/2021, de 24 de maio de 2021, ficam modificadas as exigências dos pré-requisitos para investidura em diversos cargos contidos no Anexo II do Edital n. 003/2021, passando a ter as seguintes redações:

Recreador(a)

Ensino Médio Completo, formação técnica específica em Recreador; ou Recreação e Lazer na Educação Infantil; ou Curso de Formação Inicial e Continuada em Recreador; ou Técnico em Magistério; ou Normal Médio; ou cursos equivalentes que promovam a formação de Recreador; cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

Cuidador

Ensino Médio Completo, formação técnica específica em Cuidador; ou Técnico em Cuidador de Idosos; ou Técnico de Enfermagem; ou cursos equivalentes que promovam a formação de Cuidador; cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

Pedreiro

Primeira Fase do Ensino Fundamental Completo, curso de pedreiro ou experiência mínima comprovada mediante declaração de empregador ou registro em carteira de trabalho, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

Operador de vaca mecânica

Primeira Fase do Ensino Fundamental, curso de Operador de Vaca Mecânica, ou experiência mínima comprovada mediante declaração de empregador ou registro em carteira de trabalho, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

Operador de Máquinas Pesadas e Rodoviárias

Primeira Fase do Ensino Fundamental Completa, CNH conforme exige o art. 1,44 do CTB (Lei Federal ne 9.503, 23/09/97), ou superior, comprovação de efetiva experiência mediante declaração de empregador ou registro em carteira de trabalho, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

Operador de Draga

Primeira Fase do Ensino Fundamental, curso de operador de Draga, ou experiência mínima comprovada mediante declaração de empregador ou registro em carteira de trabalho, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

Encanador

Primeira Fase do Ensino Fundamental, curso de Encanador, ou experiência mínima comprovada mediante declaração de empregador ou registro em carteira de trabalho, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



Auxiliar de Topografia

Ensino Médio completo, curso de Auxiliar de Topografia ou equivalente ou experiência mínima comprovada mediante declaração de empregador ou registro em carteira de trabalho, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

Almoxarife

Primeira Fase do Ensino Fundamental, curso de Almoxarife ou equivalente, ou experiência mínima comprovada mediante declaração de empregador ou registro em carteira de trabalho, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

Armador

Primeira Fase do Ensino Fundamental, curso de Armador de Ferragem (Armador de Ferro) ou equivalente, ou experiência mínima comprovada mediante declaração de empregador ou registro em carteira de trabalho, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

Eletricista

Ensino Fundamental completo, curso de Eletricista de Alta e Baixa Tensão ou equivalente, ou experiência mínima comprovada mediante declaração de empregador ou registro em carteira de trabalho, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

Mecânico Diesel

Ensino Fundamental completo, curso de Mecânica Diesel (Mecânica de Motores a Diesel) ou equivalente, ou experiência mínima comprovada mediante declaração de empregador ou registro em carteira de trabalho, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

Operador de Moto Niveladora

Primeira Fase do Ensino Fundamental, CNH conforme exige o art. L44 do CTB (Lei Federal n. 9.503, 23.09.971, curso de Operador de Motoniveladora ou experiência mínima comprovada mediante declaração de empregador ou registro em carteira de trabalho, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

Técnico em Informática

Ensino Médio completo, curso de Técnico em Informática ou equivalente ou experiência mínima comprovada mediante declaração de empregador ou registro em carteira de trabalho, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

Torneiro Soldador

Ensino Médio completo, curso de Torneiro Mecânico ou equivalente ou experiência mínima comprovada mediante declaração de empregador ou registro em carteira de trabalho, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N. 003/2021



Fiscal Municipal

Ensino Médio Completo, curso de Fiscal Municipal ou equivalente ou experiência mínima comprovada mediante declaração de empregador ou registro em carteira de trabalho, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

Agente Administrativo Escolar

Ensino Médio Completo, curso de Assistente Administrativo ou equivalente ou experiência mínima comprovada mediante declaração de empregador ou registro em carteira de trabalho, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

Sala da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2021.

Cátia Elaina de Godoi
Presidente

Osmar Godofredo Ribeiro
Membro

Paulo Roberto da Silva
Membro